

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)  
Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 010/2018 – Reunião Ordinária**

Aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito**, às 16h13min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Rua Nicola Biancardi, nº 788, Centro, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: JOBIS CALIMAN BUFFON, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Jobis Caliman Buffon, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de SETEMBRO de 2018, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.210.866,72	R\$ 3.001.743,10	R\$ 56.960,16	R\$ 259,61	R\$ 151.290,58
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.187.243,23	R\$ 14.793,29	R\$ 225.325.474,52	R\$ 1.059.329,06	R\$ 225.332.981,48
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Despesa Orçamentária = R\$ 79.983,81				

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de SETEMBRO/2018, parte patronal e dos segurados, foram depositados no dia 16/10/2018, e que o pagamento dos proventos do mês de OUTUBRO/2018 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 26/10/2018. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de OUTUBRO/2018 dos beneficiários do Fundo

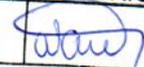
*[assinatura]*

*[assinatura]*

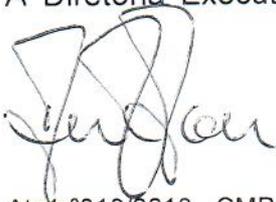
*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

FL	RÚBRICA
04	

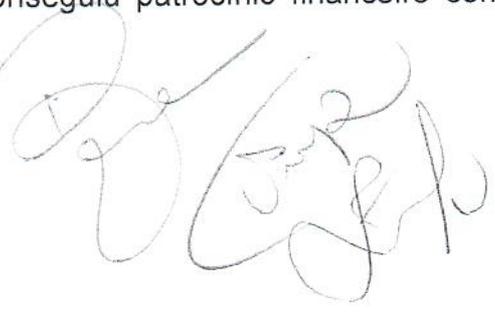
Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$ 877.902,58 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). O Sr. Presidente informou o Conselho de que foi sancionada a Lei Complementar nº059, de 16 de outubro de 2018, que altera a Lei Complementar nº2.330/2002, dispondo que o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência exercerão mandato de dois anos, admitida uma única recondução. O Sr. Presidente comunicou que os trabalhos de implantação do Sistema Previdenciário estão em andamento, e que no momento o Sr. Luiz Carlos está preparando arquivos fomentados pela base de dados do sistema E&L para serem importados à base de dados do sistema da empresa ASPREV. Também informou que se encerrou o prazo para apresentação de propostas pertinentes ao Edital de Chamamento Público visando a locação de imóvel para abrigar a sede do IPASLI e que não foi apresentada nenhuma proposta de oferta de imóvel. Sendo assim, a Diretoria Executiva adotará providências para proceder a localização e a locação de algum imóvel que melhor atenda as demandas do Instituto. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos explicou que no mês de SETEMBRO/2018 a rentabilidade dos investimentos do Instituto melhorou consideravelmente, entretanto, ainda não alcançamos a meta atuarial. O Sr. Anderson apresentou e explicou aos conselheiros a proposta de "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2019", elaborada pelo Comitê de Investimentos, expondo as diretrizes e limites percentuais ali contidos, ressaltando que a proposta sugerida manteve os mesmos produtos da proposta anterior e incluiu apenas a possibilidade de investimentos em Títulos Públicos Diretos, e que está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, nos termos das RESOLUÇÕES BACEN NºS 3.922/2010 e 4604/2017. O Conselho apreciou a proposta e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2019", sem ressalvas ou alterações. A Sra. Zenilda relatou que a empresa JAS Contabilidade e Consultoria está na fase final dos trabalhos relativos a segregação, entre os fundos financeiro e previdenciário, dos valores constantes da conta de compensações monetárias recebidas pelo IPASLI, e que a conclusão está prevista para o final do mês de outubro/2018. A Sr. Marcela informou que o 13º salário e a folha de pagamento do mês de dezembro/2018 dos aposentados e pensionistas do IPASLI provavelmente serão liberados no dia 18/12/2018. Entretanto, para possibilitar que isso aconteça, o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento se comprometeu em adiantar os respectivos repasses previdenciários. Por fim, o Sr. Presidente convidou todos os Conselheiros para participarem da confraternização dos beneficiários do IPASLI, que será realizada no dia 01/12/2018 no espaço de lazer do SISPML, no bairro Palmital. A Diretoria Executiva informou que conseguiu patrocínio financeiro com a Caixa

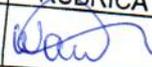


Ata nº010/2018 - CMP - fl. 2



de investimentos



FL	RÚBRICA
05	

Econômica Federal e outras empresas parceiras do Instituto para custear o almoço que será oferecido na ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 21/11/2018 (quarta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

